

AUTÓGRAFO Nº 270/2020

PROJETO DE LEI Nº 265/2020

ORIGEM Nº 014/2020

EMENTA: DESMEMBRA E DELIMITA O BAIRRO LAGOA DE DENTRO, CRIA E DELIMITA OS BAIRROS VALE DA CATIRINA E SÃO JANUÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica desmembrado o Bairro de Lagoa de Dentro, criado pela Lei nº 6.591 de 29 de maio de 2017, e ficam criados os bairros “Vale da Catirina” e “São Januário”, no Município de Campina Grande.

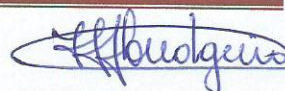
Art. 2º As delimitações dos Bairros Lagoa de Dentro, Vale da Catirina e São Januário seguem descritas nos Anexos I, II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

LAGOA DE DENTRO

As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto **P1**, que se dá na interseção entre a Avenida Deputado Raimundo Asfora (Alça Sudoeste) com a Rua projetada XXXI do Loteamento Mirante Dos Lagos. Segue-se a NO pela Rua Projetada XXXI até o ponto **P2**, encontro com o curso d'água sem nome. Segue-se a O pelo curso d'água sem nome até o ponto **P3**, encontro com o Limite Urbano do Distrito Sede. Segue-se a N pelo Limite Urbano até o ponto **P4**, encontro com o Limite Municipal. Segue-se pelo Limite Municipal até o ponto **P5**, encontro com a BR 230. Segue-se a SE pela BR 230 até o ponto **P6**, encontro com a Avenida

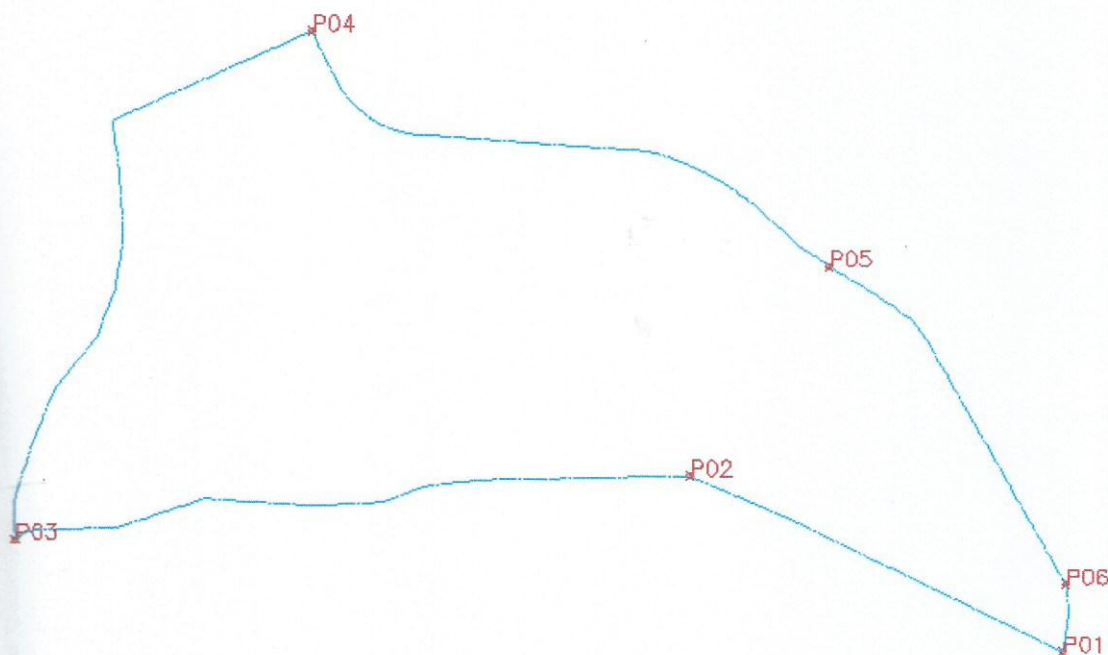


Deputado Raimundo Asfora. Segue-se a S pela Avenida Deputado Raimundo Asfora até o ponto **P1**.

TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BAIRRO LAGOA DE DENTRO EM UTM

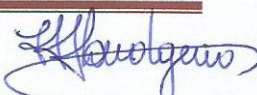
PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P1	174.027,5823	9.202.626,6954
P2	173.280,6163	9.202.969,0942
P3	171.930,7967	9.202.841,6534
P4	172.522,5655	9.203.837,1428
P5	173.558,1177	9.203.379,6699
P6	174.033,0303	9.202.759,0148

POLIGONAL DO BAIRRO



ANEXO II
VALE DA CATIRINA

As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto **P1**, que se dá na interseção entre a Rua Manoel Mota com a Rua Projetada X do Loteamento Vale da Catirina. Segue-se a O pela Rua Manoel Mota até o ponto **P2**, encontro com a BR 230. Segue-se a NO pela BR 230 até o ponto **P3**, segundo as coordenadas citadas abaixo. Segue-se a NE em Linha Reta até o ponto **P4**, encontro com o Limite Municipal. Segue-se a NE pelo Limite Municipal até o ponto **P5**, sob o Limite Municipal segundo as coordenadas citadas abaixo. Segue-se a L em Linha Reta até o ponto **P6**, encontro com o Riacho de Bodocongó. Segue-se a S pelo curso do Riacho de Bodocongó até o ponto **P7**, encontro com um curso d'água sem nome. Segue-se a O pelo

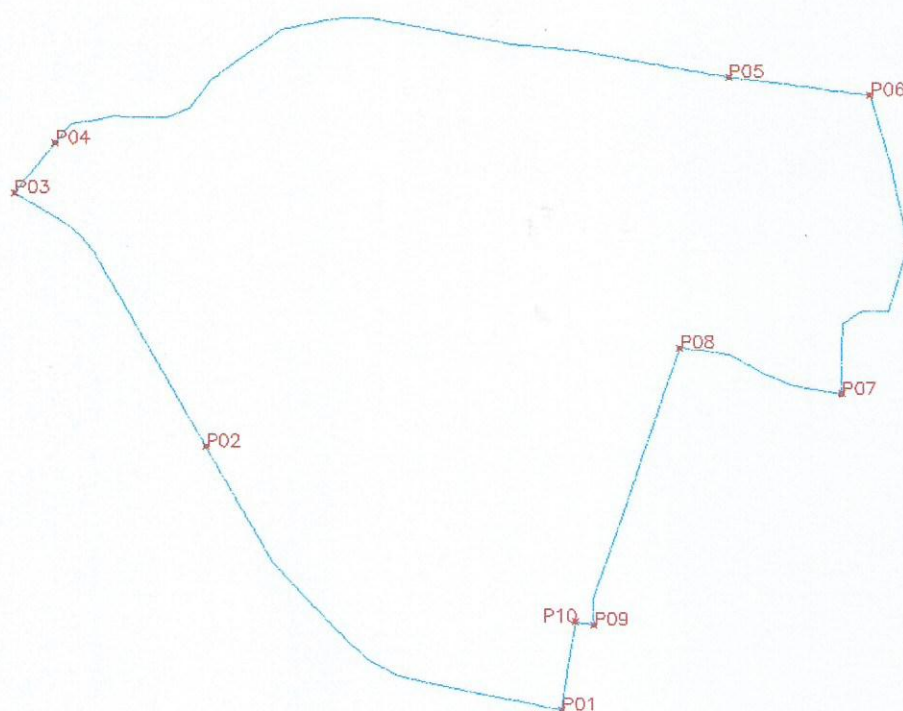


curso d'água sem nome até o ponto **P8**, encontro com a Rua Projetada XI do Loteamento Vale Da Catirina. Segue-se a SO pela Rua Projetada XI até o ponto **P9**, encontro com a Rua Santa Terezinha. Segue-se a O pela Rua Santa Terezinha até o ponto **P10**, encontro com a Rua Projetada X do Loteamento Vale Da Catirina. Segue-se a S pela Rua Projetada X até o ponto **P1**.

TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BAIRRO CATIRINA EM UTM

PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P1	174.916,6166	9.202.112,1147
P2	174.033,0303	9.202.759,0148
P3	173.558,1177	9.203.379,6699
P4	173.658,9901	9.203.500,7106
P5	175.331,3880	9.203.666,4493
P6	175.682,8214	9.203.623,4589
P7	175.612,2820	9.202.888,8429
P8	175.210,1913	9.203.001,4166
P9	174.997,0823	9.202.322,4997
P10	174.952,1375	9.202.329,4248

POLIGONAL DO BAIRRO



ANEXO III SÃO JANUÁRIO

As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto **P1**, que se dá na interseção entre a Rua Luiz Malheiros com a Rua Manuel Mota. Segue-se a O pela Rua Manuel Mota até o ponto **P2**, encontro com a Rua Projetada X do Loteamento Vale Da Catirina. Segue-se a N pela Rua Projetada X até o ponto **P3**, encontro com a Rua Santa Terezinha. Segue-se a L pela Rua Santa Terezinha até o ponto **P4**, encontro com a Rua Projetada XI do Loteamento Vale Da Catirina. Segue-se a N pela Rua Projetada XI até o ponto **P5**, encontro com curso d'água sem nome. Segue-se a L pelo curso d'água sem nome até o ponto **P6**, encontro com o Riacho de Bodocongó. Segue-se a L pelo curso do Riacho de Bodocongó até o ponto **P7**, encontro com a Rua Francisco Afonso. Segue-se a SO pela Rua Francisco Afonso até o ponto **P8**, encontro com a Rua Luiz Malheiros. Segue-se a SE pela Rua Luiz Malheiros até o ponto **P1**.

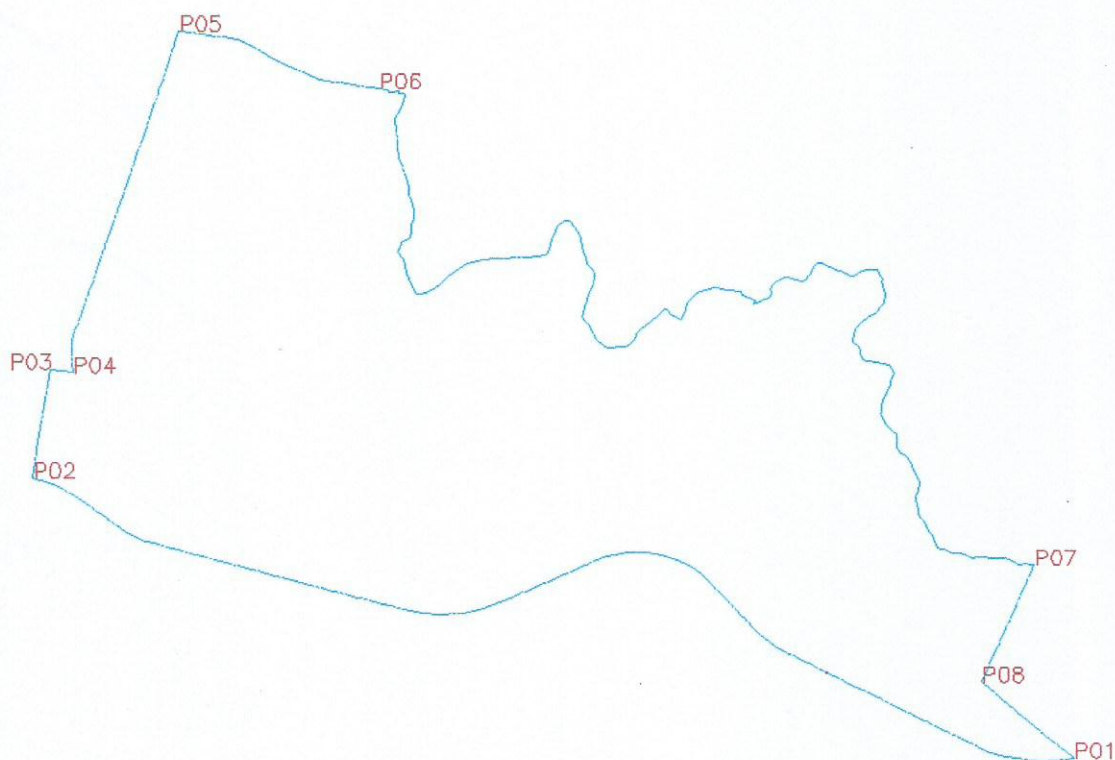
TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BAIRRO SÃO JANUÁRIO EM UTM

PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P1	177.012,1182	9.201.559,9356
P2	174.916,6167	9.202.112,1147
P3	174.952,1375	9.202.329,4248
P4	174.997,0823	9.202.322,4997
P5	175.210,1913	9.203.001,4166
P6	175.612,2820	9.202.888,8429
P7	176.932,1412	9.201.943,8959
P8	176.826,5980	9.201.711,4617



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

POLIGONAL DO BAIRRO



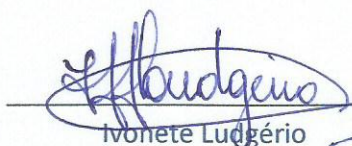
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 16 de Dezembro 2020.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário
em Sessão do dia 16 de Dezembro de 2020.

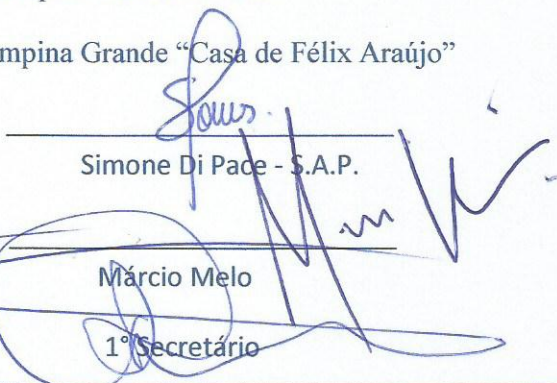
Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 16/12/2020


Ivonete Ludgério

Presidente


Simone Di Pace - S.A.P.

Márcio Melo

1º Secretário